



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2417/2014

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 17/11/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.949.900,00 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
2	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades Legislativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades Legislativas DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Legislativas MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.124.0002.2126.0000 3.1.90.16.00	Manutenção da Controladoria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
98	08.243.0003.2042.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FMDCA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
99	08.243.0003.2042.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FMDCA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
129	08.244.0003.2005.0000 3.1.91.13.00	Piso Básico Variável - PBV II - Benefício Eventual OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.400,00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
226	20.606.0002.2012.0000 3.1.91.13.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
262	04.123.0002.2016.0000 3.1.90.13.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

264	04.123.0002.2016.0000 3.1.91.13.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
292	28.843.0005.2018.0000 3.3.90.93.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.000,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
312	04.122.0002.2024.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
380	12.361.0006.2025.0000 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
386	12.361.0006.2025.0000 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
422	12.361.0006.2138.0000 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	865.000,00
425	12.365.0006.1008.0000 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
451	12.361.0006.2054.0000 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
454	12.361.0006.2054.0000 3.1.91.13.00	MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
459	12.365.0006.2068.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
461	12.365.0006.2068.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
465	12.365.0006.2071.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
478	12.367.0006.2070.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
480	12.367.0006.2070.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
663	15.452.0002.2032.0000 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	38.000,00

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
692	04.451.0002.2035.0000 3.1.90.16.00	Manutenção do Gabinete de Secretario OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
693	04.451.0002.2035.0000 3.1.91.13.00	Manutenção do Gabinete de Secretario OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
714	15.451.0002.1005.0000 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM D OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02 12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL		
747	18.541.0012.2055.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
792	16.122.0002.2107.0000 3.1.90.13.00	Manutenção do Gabinete do Secretário OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA		
882	13.392.0013.2030.0000 3.3.90.14.00	Manutenção Departamento de Cultura DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
100.000,00	556 3.3.90.30.00	10.301.008.2115.000 PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

270.000,00

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
1	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades Legislativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.16.00	Manutenção das Atividades Legislativas OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades Legislativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-15.000,00
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Legislativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-48.000,00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.47.00	Manutenção das Atividades Legislativas OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-2.000,00
12	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades Legislativas OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00

13	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades Legislativas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00
02 07 01 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB			
435	12.361.0006.1008.0000 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	-87.500,00
447	12.361.0006.2041.0000 3.3.90.36.00	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.000,00
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
870	16.482.0014.1010.0000 -1.135.400,00 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	
09 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA			
946	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-300.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de administração
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1274 Ms.003-004
Em: 19/11/14